

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 173/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 14.133/21, conforme deliberação na 717ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 28 de setembro de 2028,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como Encarregado pelo Tratamento de Dados pessoais (DPO), o Gerente Geral Marcio Alexandre de Oliveira Ferreira, matrícula nº 361.

Art. 2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados pessoais (DPO) tem como objetivo fomentar e disseminar a cultura da proteção de dados pessoais no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Rio de Janeiro - 5ª Região, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Caberá ao encarregado exercer a função de aceitar reclamações e comunicações das(os) titulares, prestar informações e adotar providências; orientar as(os) servidoras(es) e contratadas(os) a respeito das práticas de Proteção de Dados Pessoais; e outras atribuições determinadas pelas(os) controlada(or) ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com aprovação ad referendum na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência até o final da gestão do XVIII Plenário.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA PRESIDENTA

THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES
CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 02/10/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 05/10/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3113321** e o código CRC **B911DA79**.